708/2020
05

Protocolo
Matr.: 15

PROJETO DE LEI Nº 053/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras no valor de R$ 785.932,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único desta Lei na importância de R$785.932,00 (setecentos e oitenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais).

Art. 2° O recurso para atender o artigo 1° desta Lei, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

708/2020
06
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
André Francisco Nazaré
Protocolo
Matr.: 15

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 053/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.10 - 18.542.0107.4.004 SEMAP - Convênio com Assoc. Protetora dos Animais de Rio das Ostras - EI 021/2018	-	3.3.90.32.00 - 1.530.0104		10.032,00
02.11 - 15.451.0034.3.002 SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Terra Firme - EI 009/2018	1914	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		123.000,00
02.11 - 15.451.0034.3.004 SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Santa Helena - EI 013/2018	1915	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		123.900,00
02.11 - 15.451.0034.3.006 SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Village - EI 024/2018	1916	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		40.000,00
02.11 - 15.451.0034.3.008 SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Praia Ancora - EI 026/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		50.000,00
02.11 - 15.451.0034.3.009 SEMOP - Construção de Praça No Loteamento Enseada Das Gaivotas - EI 034-A/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		246.000,00
02.11 - 15.451.0034.3.010 SEMOP - Reforma da Praça Jaime Vilar Rodrigues – EI 035/2018	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		73.000,00
02.11 - 15.451.0034.3.025 SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Cidade Praina - EI 010/2018	1920	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		120.000,00
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	0494	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	785.932,00	
		TOTAL	**785.932,00**	**785.932,00**